

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

## ATA 001/2022 EDITAL N. 001/2022

### **ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI - EXERCÍCIO 2022**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (18.032022), às 14:00 (quatorze horas) em primeira convocação, no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia, situada na Rua Amor Perfeito sn, centro na Cidade de Corbélia, Paraná, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, que assinam Lista de Presença, juntamente com os demais presentes, para a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária do Exercício 2022, devidamente convocada através do Edital 001/2022, publicado no: Diário Oficial do Município de Nova Aurora Edição nº 2023, pg. 6, em 03 de março de 2022 e no Jornal O Paraná do dia 04 de março de 2022, em conformidade com o disposto no Protocolo de Intenções,. Constatada a presença dos seguintes membros: 1) LUIZ CARLOS BELETTI, 2) CARLOS ANTONIO REIS, 3) CULESTINO KIARA, 4) LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, 5) GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW representado por ANDREO FONTANA 6) APARECIDO JOSE WEILLER JUNIOR representado por EDICARLOS GRIZONO, 7) ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA 8) JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA 9) VLADEMIR ANTONIO BARELLA. 10) ELZA HAASE RODRIGUES e 11) FABIO APARECIDO DALECIO, representado por THIAGO MUNHOZ DALECIO. Se fizeram presentes na Assembléia o Sr. Gilmar de Oliveira e a Sra. Rosana, ambos representantes da ITAIPU BINACIONAL. Tendo como objetivo a deliberação e aprovação da seguinte pauta: 1) Apresentação, deliberação e aprovação das Contas referente ao Exercício Financeiro de 2021; 2) Ratificação do 3º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro firmado entre o Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto; 3) Deliberação e Aprovação do Termo de Prorrogação dos Registros de Preços inerentes às Atas 001 e 002/2021, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021; 4) Deliberação e Aprovação da reposição de perdas salariais do pessoal do Consórcio, relativas aos anos de 2019, 2020 e 2021; 5) Assuntos Gerais: a) Ofício 008267/22 – resposta ao pedido de aditamento de prazo e Cumprimento de Metas Convênio ITAIPU; b) Requerimento de reequilíbrio econômico financeiro oriundo da IMAP; c) readequação do cronograma de execução do Convênio Itaipu e d) Projeto de Lei de ratificação da segunda alteração e consolidação do Protocolo de Intenções e reposição de perdas salariais dos cargos do consórcio. Na sequência, constatado o quórum necessário às deliberações constantes da pauta, foi dada por instalada a Assembleia. O Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes, fez uma breve explanação acerca das atividades desenvolvidas pelo Consórcio. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita a leitura, passou-



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

se a deliberação dos assuntos contidos na ordem do dia, a qual houve inversão nos assuntos a serem tratados, passando a discorrer sobre o cumprimento de metas do Convênio Itaipu, especialmente no tocante à resposta da Itaipu em relação ao pedido de aditamento de prazo formulado pelo Consórcio. Foi promovida a leitura do Ofício n. 8267/22, parte integrante desta ata, e na sequência foi dada a palavra ao Sr. Gilmar de Oliveira, representante da Itaipu Binacional, o qual discorreu sobre o andamento da execução das obras objeto do convênio e, em conformidade com o disposto no ofício em questão, reafirmou que, para que seja aditado o prazo de execução do convênio é necessária a intensificação de esforços da parte dos municípios para que até a data de 30.04.2022 se tenha executado no mínimo, 70% do objeto do convênio, qual seja, se tenha executado 189.000m<sup>2</sup>. Diante dessa fala, foi promovida a readequação do cronograma de execução, restando definido que o Município de Nova Aurora irá executar imediatamente 17.640m<sup>2</sup>, na sequência o Município de Corbélia executará 19.560m<sup>2</sup>, após o município de Iracema do Oeste executará 24.600m<sup>2</sup> e o município de Braganey executará 24.600m<sup>2</sup>, restando por fim os municípios de Anahy e Iguatu, os quais executarão sua cota parte de 24.600m<sup>2</sup> cada. Restando definida a ordem de execução o Sr. Gilmar e a Sra Rosana se retiraram da reunião, haja vista outros compromissos agendados. Feito isso, passou-se à deliberação da ORDEM DO DIA, a qual assim se procedeu: **ITEM 1)** Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021, da qual, foram distribuídas cópias a todos os membros do Consórcio, o qual apresentou receita total de R\$=1.619.705,97 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, setecentos e cinco reais e noventa e sete centavos) e Despesa total de R\$=1.623.575,69 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), parte integrante desta ata. Após a apresentação foi a mesma posta em discussão e deliberação, sendo aprovada por unanimidade de votos do colegiado. **ITEM 2)** Na sequência, foi ratificado por unanimidade de votos o 3º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro firmado entre o Consórcio e a Casa do Asfalto o qual eleva o valor do quilo da Emulsão de R\$=4,21 para R\$=4,42; **ITEM 3)** Considerando que os Registros de Preço 001 e 002/2021 tem termo final em 27.05.2022, o colegiado deliberou e aprovou por unanimidade de votos a prorrogação dos mesmos, devendo a secretaria executiva adotar todas medidas legais para efetivação do ato, qual seja, a realização de cotação de preço e demais cautelas necessárias à legalidade do ato. **ITEM 4)** Foi deliberada e aprovada por unanimidade de votos a reposição de perdas salariais dos cargos do consórcio, relativas às perdas ocorridas nos anos de 2019, 2020 e 2021, as somam o percentual de 20,08% sobre os vencimentos base, o qual será concedido mediante Ato do Consórcio o qual deverá ser ratificado pelas Casas Legislativas dos entes consorciados, parte integrante desta ata, **ITEM 5)** Assuntos Gerais: a) Requerimento da IMAP solicitando reequilíbrio econômico financeiro em percentual de 10,16%. Após discussão e deliberação, restou aprovado reequilíbrio em percentual de 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento) referente ao período realizado, qual seja, de Maio à Dezembro/2021. Todavia, os contratos já firmados não sofrerão qualquer alteração de preço; b) Por fim foi feita



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

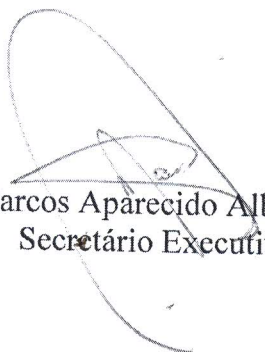
exposição do Projeto de Lei que trata sobre a ratificação da alteração do Protocolo de Intenções, aprovado na Assembleia de 18.11.2021, bem como da reposição de perdas salariais dos cargos do consórcio, aprovada nessa oportunidade, tendo sido entregue a todos os municípios as respectivas cópias, cujo arquivo do projeto e dos anexos, deverão ser encaminhados via e-mail aos entes consorciados para deliberação e aprovação nas respectivas casas legislativas. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, Marcos Aparecido Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Corbelia, 18 de março de 2022



CARLOS ANTONIO REIS

Presidente Consorcio intermunicipal Piquiri



Marcos Aparecido Albertini  
Secretário Executivo

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA/HORA: 18 DE MARÇO DE 2022 AS 14:00 HORAS

LOCAL: PLENÁRIO – CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

### LISTA DE PRESENÇA:

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Aparecido Jose Weiller Jr.	Jesuitas	
Carlos Antonio Reis	Anahy	
Culestino Kiara	Cafelandia	
Elza Haase Rodrigues	Iracema do Oeste	
Fabio de Oliveira Dalecio	Ubiratã	
Giovani Miguel Wolf Hnatuw	Corbelia	
Jose Aparecido de Paula e Souza	Nova Aurora	
Luiz Antonio Domingos Aguiar	Formosa do Oeste	
Luiz Carlos Beletti	Tupassi	
Odair Guerreiro Oliveira	Braganey	
Vlademir Antonio Barella	Iguatu	
Wilson Goulart Oliveira	TUPASSI	
GILMAR DE OLIVEIRA	Foz do Iguaçu	
Antonio Carlos P. Souza	Iracema	
Numair José de	Corbelia	
Andreas Fontana	" "	
Roana Apa. Paitch	Itaipu	
MARCELO D. KINZEL	Munho	FORMOSA
Amândio de M. Siqueira	Corbelia	
Francisco Gaudro	Iguatu	
MIDIAN ESHINOLA	Ass. Contabil	
Odécio Franco	Corbelia	

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

---

## EDITAL 01/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Carlos Antonio Reis, Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, de conformidade o Estatuto, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de: Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi e Ubiratã, **para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, realizar-se no dia **18 de Março de 2022 às 14:00hrs** (quatorze horas) em Primeira Convocação e as 14:30hrs (Quatorze horas e trinta Minutos) em Segunda Convocação, a ser realizada no Plenário da Sede da Câmara Municipal de Corbélia – PR, sita na Rua Amor Perfeito – Centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação, deliberação e aprovação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao Exercício Financeiro de 2021;
- 2) Ratificação do 3º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro firmado entre o Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto;
- 3) Deliberação e Aprovação do Termo de Prorrogação dos Registros de Preços inerentes às Atas 001 e 002/2021, nos termos do Art. 84 da Lei 14.193/2021;
- 4) Deliberação e Aprovação da reposição de perdas salariais do pessoal do Consórcio, relativas aos anos de 2019, 2020 e 2021;
- 5) Assuntos Gerais:
  - a) Cumprimento de metas Convênio ITAIPU;
  - b) Readequação do cronograma de execução do TST nos municípios consorciados.

**OBSERVAÇÃO:** Em razão da pandemia COVID 19 serão tomadas todas as precauções necessárias à segurança dos participantes desta assembleia, como: distanciamento, uso de máscara e álcool gel.

Anahy, 02 de março de 2022



CARLOS ANTONIO REIS

Presidente Consorcio intermunicipal Piquiri



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**  
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná**EDITAL 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Carlos Antonio Reis, Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, de conformidade o Estatuto, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de: Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi e Ubitatã, **para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, realizar-se no dia **18 de Março de 2022 às 14:00hrs** (quatorze horas) em Primeira Convocação e as 14:30hrs (Quatorze horas e trinta Minutos) em Segunda Convocação, a ser realizada no Plenário da Sede da Câmara Municipal de Corbélia – PR, sita na Rua Amor Perfeito – Centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Apresentação, deliberação e aprovação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao Exercício Financeiro de 2021;
- 2) Ratificação do 3º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro firmado entre o Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto;
- 3) Deliberação e Aprovação do Termo de Prorrogação dos Registros de Preços inerentes às Atas 001 e 002/2021, nos termos do Art. 84 da Lei 14.193/2021;
- 4) Deliberação e Aprovação da reposição de perdas salariais do pessoal do Consórcio, relativas aos anos de 2019, 2020 e 2021;
- 5) Assuntos Gerais:
  - a) Cumprimento de metas Convênio ITAIPU;
  - b) Readequação do cronograma de execução do TST nos municípios consorciados.

**OBSERVAÇÃO:** Em razão da pandemia COVID 19 serão tomadas todas as precauções necessárias à segurança dos participantes desta assembleia, como: distanciamento, uso de máscara e álcool gel.

Anahy, 02 de março de 2022

CARLOS ANTONIO REIS  
Presidente Consorcio intermunicipal Piquiri

**Dados da assinatura digital:**

**Titular:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- **Tipo de certificado:** e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - **Empresa expedidora:** Certsign RFB G4  
**Empresa certificadora:** ICP Brasil- **Unidade organizacional:** Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB  
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaurora.pr.gov.br](http://www.novaurora.pr.gov.br)

# Rodada decisiva no Regional de Futebol Suíço

**Assis Chateaubriand - A** penúltima rodada da 1ª fase pelo 26º Campeonato Regional de Futebol Suíço dos Jardins Jussara e Panorama de Assis Chateaubriand, Taça XBet99, terá 11 partidas que irão definir boa parte dos classificados. No sábado, o destaque é o duelo entre Casa e Piscina de Umarama X Clínica San Pio de Assis Chateaubriand. Em caso de vitória da equipe de Umarama, os chateaubriandenses darão adeus a classificação. Outra equipe que pode dar adeus a vaga é o Jesuíta/Iracema. O time jesuitense precisa vencer o Sport Goioerê para seguir com chances, já os adversários querem a vitória, pois assim garantem classificação antecipada. Outra equipe de Goioerê que pode garantir vaga antecipada, é a Unimed Noroeste do Paraná, que terá compromisso também no sábado diante da Metalúrgica Santa Maria de Toledo. Domingo, os duelos Ubitatã x Cruzeiro do Oeste e Gudi/Toledo X Xambrê, ambos pelo grupo A, despertam a atenção pelo equilíbrio. Guidi e Xambrê brigam pela primeira colocação do grupo com 4 pontos, já Ubitatã e Cruzeiro do Oeste, dividem a vice-liderança com 3. Os vencedores dos confrontos garantem matematicamente suas vagas.

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**DECRETO nº063/2022**  
 Data: 03/03/2022

**Súmula: Nomeia Servidor Público Municipal para ocupar cargo por Concurso Público, e dá outras providências.**

**SILVIO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ocupar cargo, resolve o:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Em virtude de Habilitação em concurso Público Municipal realizado em 20/05/2018, homologado através do Edital nº 013/2018 de 05/06/2018, fica nomeada a **Sra. JULIANA VAZ DOS SANTOS**, inscrito CPF nº 038.849.669-01, para ocupar o cargo de **ZELADORA**, Grupo Ocupacional Operacional, nível B-1, constante do Plano de Carreiras dos Servidores Lei 918/2015, com 40 (quarenta) horas semanais a partir de 03/03/2022.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
 Aos 03 dias de março de 2022.

**SILVIO DE SOUZA** C11212021-E22  
 Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**  
 CNPJ:13.401.522/0001-47  
 Estado do Paraná

**EDITAL 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**


Caros Antonio Reis, Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, de conformidade o Estatuto, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados, constituídos: Municípios de: Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbelia, Formosa do Oeste, Iguaçu, Itacurubá do Oeste, Jeminas, Nova Amora, Pópóss e Ubitatã, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, realizar-se no dia **18 de Março de 2022 às 14:00hrs** (quatorze horas) em Primeira Convocação e às 14:30hrs (Quatorze horas e trinta minutos) em Segunda Convocação, a ser realizado no Plenário da Sala da Câmara Municipal de Corbelia - PR, sítio na Rua Amor Perfeito - Centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Apresentação, deliberação e aprovação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao Exercício Financeiro de 2021;
- 2) Ratificação do 3º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro firmado entre o Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto;
- 3) Deliberação e Aprovação do Termo de Prorrogação dos Registros de Preços inseridas as Atas 091 e 002/2021, nos termos do Art. 84 da Lei 14.193/2021;
- 4) Deliberação e Aprovação da reposição de perdas salariais do pessoal do Consórcio, relativas aos anos de 2019, 2020 e 2021;
- 5) Assuntos Gerais:
  - a) Cumprimento de metas Convênio ITAIPU;
  - b) Readequação do cronograma de execução do TST nos municípios consorciados.

**OBSERVAÇÃO:** Em razão da pandemia COVID 19 serão tomadas todas as precauções necessárias à segurança dos participantes desta assembleia, como: distanciamento, uso de máscara e álcool gel.

Anahy, 02 de março de 2022

  
 CARLOS ANTONIO REIS  
 Presidente Consórcio Intermunicipal Piquiri

C11212017-E22 Página 1 de 1

**EXTRATO DO CONTRATO N. 036/2022 DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021.**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Tereza do Oeste - Pr  
**CONTRATADA:** Construtora e Serviços de Pintura KRG Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de uma cobertura metálica para garagem da ambulância do Samu na Rua Rincão Cumprido medindo 22m² (10,5x2,00) com cobertura em zinco TR-40, tesoura em estrutura metálica, terças em viga U, interligação de treliças metálicas com pintura em esmalte sintético cor a definir.

**VALOR:** R\$ R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, após a Emissão da Ordem de Serviço

Santa Tereza do Oeste, 02 de março de 2022

C11212020-E22

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de abril 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Alienação do imóvel relacionado no item 2 deste edital, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

**Lote urbano nº 98-A-2**, medindo 33.898,00 m², da Gleba Central - 2ª parte, desmembrado do imóvel Fazenda Andrade, matrícula nº 91.759, Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, situado dentro do Perímetro Urbano, neste município, sem edificações, contendo as seguintes medidas e confrontações:

AO NORDESTE: Confronta com os lotes nºs 101 e 102;  
 AO SUDESTE: Confronta com o lote nº 98-A-1;  
 AO SUOESTE: Confronta com os lotes nºs 98-A-1, 89 e 96 (córrego Nogueira);  
 AO NOROESTE: Confronta com o lote nº 100.

Data de abertura: dia 04 de abril de 2022.  
 HORARIO: 09:00 horas.  
**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes>

Elio Marcinik  
 Prefeito municipal  
 Santa Tereza do Oeste, 03 de março de 2022

C11212016-E22

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luz do Candado, 437 - CEP 81.955-000 - Fone/Fax (41) 3887-1282  
 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br site: www.maripa.pr.gov.br  
 CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**PORTARIA Nº 088/2022**  
 Respeitar a pedido o contrato por preço determinado, na servidora LURDES VIEGANDS LOPEZ, portadora do CPF nº 844.322.789-01, ocupante do cargo temporário de Zeladora, em 25 de março de 2022. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM 03 de março de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANDORI, Prefeito. JONAS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 089/2022**  
 Divulgar o Concurso de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação anexo. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM 03 de março de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANDORI, Prefeito. JONAS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 090/2022**  
 Fica a Estrutura Funcional da servidora MARISTELA FRIESE BEUTER portadora da Cédula de Identificação nº 1.924.222-6 ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, sendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação do Estágio Probatório, relatado em período de 14 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2022, realizado pela Comissão Especial designada para Portaria nº 30/2022. O servidor em conformidade com o que estabelece o Art. 29, do Lei nº 5.882/2008 de 24 de outubro de 2008. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM 03 de março de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANDORI, Prefeito. JONAS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 031, DE 03 DE MARÇO DE 2022**  
 Dispõe sobre a estrutura de Cessão Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 2.748,44 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM 03 de março de 2022. RODRIGO ANDRE SCHANDORI, Prefeito. JONAS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP**  
 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comarca aos interessados que realizar licitação, na modalidade acima, visando à aquisição de: 01 combalente; 01 Gasolina Comum. Diesel Comum e Diesel S10 para Manutenção dos Equipamentos. Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR, conforme especificação no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data de Abertura: 17/03/2022 Horário de início das sessões: 09:00h Local: Site: [www.comprasnet.gov.br/procama/licitacao.asp](http://www.comprasnet.gov.br/procama/licitacao.asp) Licitação de Anúncio Concorrencial - 1.0 Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Estado do Município de Maripá/PR: <http://portal.maripa.pr.gov.br> no link LICITAÇÕES, ou através do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasnet.gov.br/procama/licitacao.asp](http://www.comprasnet.gov.br/procama/licitacao.asp) por e-mail: [comprasnet@maripa.pr.gov.br](mailto:comprasnet@maripa.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 3887-1260. Maripá/PR, 02 de março de 2022. Anita Ruckler Jordan, Pregueira - PR: 317/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)

C11212026-E22

**Município de Lindoeste**  
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA Nº 047/2022**  
 Data: 03/03/2022


O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar o lançamento de 02(duas) diárias no valor unitário R\$ 971,50 e valor total R\$ 743,00) para a **Sra. ELIZETE DE LOURDES PERIN**, Cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, inscrita no CPF Nº 880.929.929-81, matrícula 11395-2), e 02(duas) diárias no valor unitário R\$ 371,50 e valor total R\$ 743,00) para o **Sr. ALEXANDRE GASTANHA GLAESER**, Cargo de **MOTORISTA**, inscrita no CPF Nº 880.929.929-81, matrícula 11395-2), em decorrência de viagem a PIRAPOZINHO - SÃO PAULO, no dia 03 de março de 2022. O deslocamento será feito com carro pertencente à frota do Município, com a finalidade de levar paciente para internamento na Clínica Helyo Carneiro.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
 Aos 03 dias do mês de março de 2022.

  
 SILVIO DE SOUZA  
 Prefeito Municipal

C112112023-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

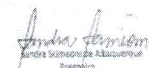
**PROCESSO Nº 16/2022**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2022**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**


**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 16/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA A MANUTENÇÃO DE PREDIÇOS PÚBLICOS E A CONSTRUÇÃO DE MURUS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, COM OS RECURSOS ORÇUNDOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor / CNPJ	Valor Total	VL. Extremo
M K FRIES E CIA LTDA ME	R\$ 78.724.291,00(01-88)	78.724.291,00 (setenta e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, zero e vinte reais)
JOSÉ SANDRO GEBELER & CIA LTDA.	10.869.228,00(01-76)	247.938,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais)

Campo Bonito, 02 de março de 2022.

  
 André de Oliveira  
 Pregueiro

  
 Mario Weber  
 Prefeito Municipal

C11212014-E22



E/AS.CD/008267/22

Usina Hidrelétrica de Itaipu, 10 de março de 2022

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil  
Avenida Tancredo Neves, 6731  
85866-900 Foz do Iguaçu, PR  
Telefone: +55 (45) 3520-5505  
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay  
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre  
Pucheu  
C.C. Nro.: 691 - Cod Postal: 001209  
Tel. +595(21)248.1000

[www.itaipu.gov.br](http://www.itaipu.gov.br)

Sr. Carlos Antonio Reis  
Presidente  
Consórcio Intermunicipal Piquiri (CIPIQUIRI)  
Nova Aurora, PR

Via e-mail [albertinimarcos.adv@gmail.com](mailto:albertinimarcos.adv@gmail.com); [carlaoanahy@gmail.com](mailto:carlaoanahy@gmail.com)

**Solicitação de aditamento de prazo ao convênio 4500018903 - Implementação de pavimentação asfáltica TST - Consórcio Intermunicipal do Piquiri: seu ofício 013/22, de 16 fev. 2022**

Senhor Presidente,

Considerando que a vigência do convênio em epígrafe findará em 21 jun. 2022, e que a execução da meta física encontra-se em apenas 46,77%, nível muito abaixo em relação ao estabelecido no plano de trabalho, entendemos que a proposta de aditamento somente será exequível com a imediata intensificação dos esforços da parte dos municípios do Consórcio para a recuperação do cronograma.

Assim sendo, estabelecemos o atingimento mínimo de 70% da meta física até 30 abr. 2022, considerando as medições realizadas pelos gestores da ITAIPU, como condição para sequência do processo de aditamento e submissão final à diretoria da Entidade.

Reiteramos, ainda, que o não cumprimento das referidas metas poderá acarretar em encerramento não satisfatório do convênio, bem como a reversão dos bens adquiridos com recursos da ITAIPU Binacional.

Contando com sua especial atenção para o exposto, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Márcio Ferreira Bortolini  
Assistente do Diretor de Coordenação





# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI ESTADO DO PARANA

## Prestação de Contas Exercício Financeiro de 2021

Assembleia Geral Ordinária – 18 Março de 2022

Senhores Prefeitos dos Municípios Consorciados:

O Presidente do Consorcio Sr. Carlos Antônio Reis em atendimento ao disposto no Protocolo de Intenções e Estatuto e na Lei Federal nº11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, e demais Legislação aplicáveis apresentamos a Prestação de Contas do Exercício de 2021, compreendendo Demonstrativo das Receitas arrecadadas, Despesas Realizadas Liquidadas e Pagas e Demonstrativo Das Disponibilidades Financeiras no encerramento do Exercício de 2021 e Resultados/ Saldos das Disponibilidade para o Exercício de 2022.

Assim Demonstrados :



### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI ESTADO DO PARANA

Assembleia Geral Ordinária – 18 Março de 2022

Prestação de Contas – Exercício de 2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS -EXERCICIO DE 2021

Receitas Arrecadadas		
		1.619.705,97
Receitas Correntes		1.619.705,97
I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Recursos Livres		1.504,48
Receita Patrimonial		300,54
Remuneração Depósitos em Aplicações Financeiras F:1001		300,02
Rendimentos Aplicações Financeiro Recurso Vinc. CV Itaipu		0,52
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		1.618.005,02
Transferências Município de Nova Aurora		13.896,78
Transferencias Municipio de Ubitatã		13.896,77
Transferências Município de Cafelândia		13.896,78
Transferência Município de Corbélia		13.896,78
Transferencia Municipio de Iracema do Oeste		13.896,78
Transferencia Municipio de Formosa do Oeste		13.896,78
Transferencia Municipio de Jesuitas		13.896,78
Transferencia MUnicipio de Iguatu		13.896,78
Transferencia Municipio de Braganey		13.896,78
Transferencia Municipio de Tupãssi		13.886,78
Transferencia Municipio de Anahy		11.177,21
Total Arrecadação Rateio/Rendimentos / IRRF		151.940,02
Transferências Municípios Contratos Programas Convenio Itaipu		R\$ 2021
Município de Formosa do Oeste- Contrato Programa Convenio Itaipu		612.736,35
Município de Jesuitas - Contrato Programa - Convenio itaipu		428.144,00
Município de Ubitatã - Contrato Programa – Convenio Itaipu		281.488,00
Município de Corbélia- Contrato Programa – Convenio Itaipu		145.397,60
TOTAL ARRECADAÇÃO CONTRATOS PROGRAMAS		1.467.765,95
TOTAL GERAL RECEITAS NO EXERCICIO 2021		R\$ 1.619.705,97



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**  
**ESTADO DO PARANA**

Assembleia Geral Ordinária – 18 Março de 2022  
Prestação de Contas – Exercício de 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI - Prestação de Contas -2021

**DEMONSTRATIVO DESPESAS REALIZADAS - 2021**

R\$ 2.021

02 SECRETARIA EXECUTIVA	1.623.575,69
02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.809,74
02.01.04.122.1801 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO TÉCNICA CONSORCIO	155.809,74
02.01.04.122.1801.1.002 Aquisição Bens Moveis e Equipamentos	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
02.01.04.122.1801.2.001 Manutenção Secretaria e Coordenação Técnica e Operacional	155.809,74
<b>3.1.90.00.00.00.00.100100 PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>82.781,32</b>
<b>3.1.90.11.00.00.00.100100 Vencimentos e Vantagens</b>	<b>63.296,32</b>
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.796,32
3.1.90.11.43.00.00.00.100100 13º SALÁRIO	4.500,00
3.1.90.11.45.00.00.00.100100 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.500,00
3.1.90.11.46.00.00.00.100100 FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	4.500,00
<b>3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>19.485,00</b>
3.1.90.13.01.00.00.00.100100 FGTS	5.196,00
3.1.90.13.10.00.00.00.100100 CONTRIB. AO INSS COMIS. NÃO DETENT. DE CARGO EFET	14.289,00
<b>3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>7.529,00</b>
3.3.90.30.07.00.00.00.100100 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.159,00
3.3.90.30.39.00.00.00.100100 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.370,00
<b>3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>39.902,03</b>
3.3.90.39.19.00.00.00.100100 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	600,00
3.3.90.39.47.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	37,11
3.3.90.39.79.00.00.00.100100 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPER	31.920,00
3.3.90.39.81.00.00.00.100100 SERVIÇOS BANCÁRIOS	606,10
3.3.90.39.90.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	5.730,00
3.3.90.39.99.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	1.008,82



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**  
**ESTADO DO PARANA**

Assembleia Geral Ordinária – 18 Março de 2022  
Prestação de Contas – Exercício de 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI - Prestação de Contas -2021

**DEMONSTRATIVO DESPESAS REALIZADAS - 2021**

R\$ 2.021

02 SECRETARIA EXECUTIVA	1.623.575,69
02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.809,74
3.3.90.40.00.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	17.054,00
3.3.90.40.08.00.00.00.100100 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	950,00
3.3.90.40.11.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE SOFTWARES	16.104,00
3.3.90.93.00.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.543,39
3.3.90.93.02.00.00.00.100100 RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	8.543,39
<b>TOTAL GERAL MANUTENÇÃO SECRETARIA</b>	<b>155.809,74</b>
02.02 DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E PROJETO	1.467.765,95
02.02.20.606.1803.1.003 Execução Projeto Implem.Pavimentação Asfáltica Municípios	1.467.765,95
3.3.90.30.00.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	1.179.860,00
3.3.90.30.54.00.00.00.100100 MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	1.179.860,00
3.3.90.34.00.00.00.00.100100 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	287.905,95
<b>TOTAL GERAL DESPESAS NO EXERCICIO DE 2021 – MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO PROGRAMAS</b>	<b>1.623.575,69</b>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**

**ESTADO DO PARANA**

Assembleia Geral Ordinária – 18 Março de 2022

Prestação de Contas – Exercício de 2021

**Contratos Programas -2021 : MUNICIPIOS CONSORCIADOS (CONCLUIDOS)**

DESPESAS EMPENHADAS , LIQUIDADAS E PAGAS – CONTRATOS PROGRAMAS – EXERCICIO DE 2021

Município de Formosa do Oeste- Contrato Programa – Convenio Itaipu	612.736,35
Município de Jesuítas - Contrato Programa Convenio itaipu	428.144,00
Município de Ubiratã - Contrato Programa- Convenio Itaipu	281.488,00
Município de Corbélia – Contrato Programa – Convenio Itaipu	145.397,60

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2021**

BANCOS CONTAS VINCULADAS - CONVENIO ITAIPU - EXERCICIO DE 2021			Saldo Exercício Anterior 2020	Saldo Para Exercício de 2022
45431	85410-7	Banco do Brasil SA - 85410-7 - Convenio Itaipu	45,11	45,63
BANCO DO BRASIL .S.A - MOVIMENTOS E VINCULADAS A PROGRAMAS EXERCICIO 2021				
DESCRIÇÃO CONTAS			Saldo Exercício Anterior 2020	Saldo Para Exercício de 2022
45432	85411-5	Banco do Brasil SA - 85411-5 - Movimento	5.631,41	3.972,95
48017	15586-1	Banco Brasil SA -15586-1 - C.Programa CAFE	0,00	0,00
48020	15587-X	B.BRASIL S.A - 15587-X - C. Programa _CAFE	0,00	0,00
48021	15596-9	B. Brasil S.A -15596-9 - C. Programa UBIRATÃ	0,00	0,00
48672	15591-8	B.BRASIL S.A -15591-8 - C.Programa P.CORB	0,00	0,00
48674	15592-6	B.Brasil S.A 15592-6-C.Programa Jesuítas	0,00	0,00
48683	15593-4	B.Brasil S.A 15593-4 - C.Prog Formosa Oeste	0,00	0,00
Subtotal:			5.631,41	3.972,95
Total do recurso :			5.631,41	3.972,95



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**

**ESTADO DO PARANA**

Prestação de Contas Exercício Financeiro de 2021

Assembleia Geral Ordinária – 18 Março de 2022

Obrigado a Todos!

**CARLOS ANTONIO REIS**

Presidente

Secretaria Executiva

Marcos A. Albertini

Município de Corbélia – Estado do Paraná

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**  
**EDITAL 01/2022**  
**18 DE MARÇO DE 2022**

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS CARGOS DO CONSORCIO**  
**INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**

INDICE: INPC – FGV - EXERCICIO DE 2019-2020-2021

Exercício de 2019 - Período de 01/01/2019 a 31/12/2019 é 4,48%

Exercício de 2020 - Período de 01/01/2020 a 31/12/2020 é 5,44%

Exercício de 2021 - Período de 01/01/2021 a 31/12/2021 é 10,16%

Total índice acumulado: ..... 20,08%

**1) TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO – (CC)**

Cargos	Vencimento R\$	Atualizado 20.08%	Número Vagas	Jornada de trabalho
Secretário Executivo	4.500,00	5.403,60	01	40 horas
Diretor de Operações e Projetos	3.500,00	4.202,80	01	40 horas
Contador	2.500,00	3.002,00	01	20Horas
Assessor Jurídico	1.600,00	1.921,28	01	20 horas

1.1 - Níveis dos Cargos em Comissão estão assim especificados:

SIMBOLOS E VALORES CARGOS EM COMISSAO	
SIMBOLO	R\$
CC-1	5.403,60
CC-2	4.202,80
CC-3	3.002,00
CC-4	1.921,28

**2) TABELA EMPREGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO**

Cargos	Nível	Numero Vagas	Vencimento Base	Atualizado 20.08%	Jornada de trabalho
Motoristas	Médio	04	1.650,00	1.981,32	40 horas
Operadores de Maquinas	Médio	04	1.975,00	2.371,58	40 horas
Contador	Superior	01	2.500,00	3.002,00	20Horas
Assessor Jurídico	Superior	01	1.600,00	1.921,28	20 horas

Nota: . As alterações acima devem passar por Lei de ratificação dos Municípios Consorciados.